

ATA Nº13/2025 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros: Adriana Rodrigues da Rocha Santos; Ana Lucia Rodrigues; Angela Pereira Branco; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clayton Hepp Graebin; Clicie Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Denise Dondoni Hoelzer; Dheborá Cristina da Silva; Fabio Luciano Azevedo; Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti; João Henrique de S. Arco-Verde; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho; Louise Alves Schirmer; Maria Helena Guedes Tetu; Marilza Aparecida P. Teixeira; Maristela do Rocio Dittert; Sandro de Jesus Correia; Sônia Regina Correia Mafra e Vilma Pissaia da Cruz. Sob a presidência da Conselheira Carolline Pereira de Araújo Maia, reuniram para a 10ª reunião ordinária do Conselho Pleno, tendo como pauta: **1** – Abertura da Sessão Plenária; **1.1** - Verificação do quórum, faltas justificadas e injustificadas;

1.2 – Aprovação da Ata; **2** – Prorrogação do prazo de vigência dos PPPs; **3** – Prorrogação do prazo de vigência dos Regimentos Escolares; **4** – Processos Divisão de Estrutura e Funcionamento do Ensino - DEFE; **5** – Processos crianças/estudantes: **5.1** - Solicitação redução de horário L.B.C. - CMEI Árvore dos Sapatos; **5.2**- Pedido de retenção H.H. - Escola Legacy; **5.3** – Solicitação aluno P.G da S.S. - CMEI O Meu Pé de Laranja Lima **5.4** – Solicitação aluna S.V.P.A – Escola Mário Flores; **5.5** - Data corte/Progressão – N.G.O – Colégio Elite Centro; **5.6** - Data corte / Retenção – R.P.G – Colégio Elite Centro; **6** – Homologação de calendários da Rede Privada; **7** – Correspondências recebidas; **8** – Outros assuntos.

A Presidente Carolline inicia a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença, na sequência informa que já tem o quórum necessário alcançado. Os Conselheiros que justificaram a ausência foram: Marillette, Marinês, Letícia, Andréia Micrute, Lucinéia, Valdelíria, Fábio Braun, Evelyn, Ana Paula Rocha, Rodrigo, Fatima Batistão, Lauryen, Carmen, Fabiano Setim e a vereadora Adriana. Dando seguimento a Presidente coloca que a ata foi enviada por e-mail e não foi recebido nenhum apontamento, então pergunta se alguém tem alguma colocação para fazer sobre a ata. Ninguém se manifesta. A ata é aprovada. Seguindo a pauta a Presidente coloca sobre o a prorrogação do prazo de vigência dos PPPs e Regimento, conforme solicitado nos ofícios da SEMED nºs 475 e 476. A Presidente Carolline coloca em votação e pede para que se alguém for contra se manifestar. A Conselheira Ana Lucia coloca que não havia necessidade do pedido de prorrogação pois a Deliberação já deu um novo prazo para a construção, então já está se prorrogando, tanto do PPP quanto do Regimento. Nenhum conselheiro se colocou contra a prorrogação. Na Sequência da pauta a Presidente carolline faz a leitura dos processos da Divisão de Estrutura das Unidades: Keluc; CEI Educarte Kids; CEI Sítio do Pica Pau Amarelo Kids; CEI Crescer e Aprender; Colégio Elite Centro; CEI Inspiração; Escola Batista Central Kids; Escola Pequeno Exemplar; Escola Educando para o Futuro - Renovação da autorização de funcionamento da instituição para oferta da Educação Infantil. CEI Crescer e Aprender – Renovação do credenciamento da Instituição para oferta da Educação infantil. Centro Educacional Conexão Saber e Escola Divina Misericórdia – Credenciamento e

Autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil. Colégio Tradição – Mudança do Quadro Societário. A Presidente Carolline pergunta se há alguém contra a aprovação desses processos. Ninguém se manifesta. Os processos são aprovados com 14 votos. A Conselheira Ana Lucia questiona sobre as Escolas que ficaram retroativas, porque ficou retroativo? Não entregaram os documentos em tempo hábil?. Trata-se das Unidades CEI Educarte Kids, Escola Divina Misericórdia que não foi colocada a palavra retroativo, mas é a partir do ano letivo de 2024 e o Centro Educacional Conexão Saber. O Conselheiro João coloca que do CEI Educarte Kids, venceu em 2021 eles estavam com problemas com a vigilância e com o corpo de bombeiros, eles conseguiram regularizar agora, por isso voltou para 2022. Sobre a Escola Divina Misericórdia foi o laudo do corpo de bombeiros que estava faltando e sobre a Escola Conexão Saber irá verificar com o setor e já traz a resposta. Dando seguimento a pauta a Presidente Carolline coloca sobre os processos das crianças que já foram discutidos na reunião de Câmara da Educação Infantil, fazendo um breve resumo: Sobre a criança L.B.C. matriculada no Infantil III do CMEI A árvore dos Sapatos a mãe solicitou a redução da carga horária, a mãe é servidora do Município e gostaria de retirar a filha às 11h30, a criança passou por cirurgia e teve várias intercorrências e também possui um laudo médico que orienta a ter mais tempo com a família, a Câmara entendeu que como a criança é da modalidade integral, ela precisa ficar integral. A Presidente Carolline coloca que ligou na unidade e conversou com a Diretora e a mesma colocou que o caso foi levado para o Conselho CMEI e o Conselho CMEI deliberou pela saída antecipada da criança, a mãe encaminhou para o Conselho essa ata e será encaminhado para a análise da Câmara de Educação Infantil. A Conselheira Marilza explica que chegou uma denúncia no Departamento pois esse CMEI tem bastante demanda para o Infantil III e tem uma criança do Infantil III, filha de servidora, saindo às 11h30. Foi conversado com a Unidade e com a mãe para entender melhor o caso, a criança está no CMEI desde o Infantil I, logo após a pandemia, então tinha pouca procura na época, a criança faz atendimentos na parte da tarde 4 dias por semana e agora tem também um laudo de TEA. A Presidente Carolline pergunta se os Conselheiros preferem deliberar por esta criança ou preferem encaminhar novamente para análise da Câmara? A Conselheira Leila pergunta se esse caso é o que a mãe mora em Curitiba? A Presidente Carolline afirma que sim. A Conselheira Ana Lucia coloca que foi um erro grave da Unidade, primeiro porque o Conselho CMEI não pode definir se ela pode ou não frequentar meio período, no início do ano passado começou a chegar vários pedidos, então ficou decidido dentro da Câmara e na reunião do Conselho que se é matriculado no Integral, permaneça no Integral, se a família quiser meio período terá que procurar outro estabelecimento, porque a Prefeitura oferta Integral, se ela faz atendimento 4x na semana, precisa saber o horário, se for no final da tarde ela pode ficar no CMEI até o horário e uma vez na semana ela pode ficar integral, na denúncia chegou que essa criança morava em Curitiba e estava matriculada pegando uma vaga de São José dos Pinhais. A Conselheira Juliana coloca que agora com o Sistema novo, para as crianças que estão saindo do Pré II (Infantil V) para o 1º ano, o sistema direciona para a unidade mais próxima e aconteceu de várias crianças residindo em Curitiba, foi ligado para a Unidade e é filha de servidora, mas não pode porque a matrícula é para as crianças do

Município. A Conselheira Ana Lucia pergunta, voltando ao caso da criança, se ela está matriculada no integral, frequentando e aguardando uma decisão do Conselho?. A Conselheira Marilza coloca que acredita que a criança nunca frequentou o integral e que a mãe estava mandando algumas coisas e a Escola mandava outra, e só foi conseguir entender o caso quando foi até a unidade e conversou com a mãe e com a Diretora. A Presidente Caroline coloca que então irá encaminhar para a Câmara porque a mãe encaminhou a ata e novos laudos. Seguindo para o próximo caso a Presidente Caroline coloca sobre a solicitação para a criança H.H da Escola Legacy que solicitou a retenção da menor no infantil IV e não seguir para o Pré I, a Câmara de Educação Infantil solicitou relatório pedagógico atualizado da menor e se realiza alguma terapia com equipe multidisciplinar, assim como o pedido da família para a retenção e o Parecer dos Departamentos de Educação Infantil e Inclusão e Educação Especial. A Conselheira Clície solicia para que quando chegar algum pedido que envolva a Educação Especial se puder fazer um convite para ela participar, porque ela recebeu um caso da Educação Infantil para se manifestar, mas ela não sabia o que tinha sido discutido então ficou em dúvida. A Presidente Caroline coloca que o caso que ela recebeu ainda irá para a Câmara, então ainda vai dar o encaminhamento, mas com certeza irá convidar. Dando prosseguimento à reunião a Presidente fala sobre a solicitação de flexibilização de carga horário para o menor P.G. da S. S. matriculado no Pré II do CMEI O Meu Pé de Laranja Lima, a Câmara solicitou que a família envie a grade de atendimentos que o menor realiza e deliberou que o menor continue cumprindo o horário integralmente até que se receba a documentação solicitada e solicitou também o pedido da família e a justificativa. A Presidente Caroline coloca que trouxe os casos para lembrar e dar o Parecer final na última reunião, os processos seguirão para a Câmara do Infantil novamente. Seguindo a Pauta a Presidente Caroline coloca sobre duas solicitações ambas do Colégio Elite Centro. O primeiro caso da menor N.G.O. que está frequentando o infantil IV e a família pede a progressão para o 1º ano, tem alguns laudo, tanto o Parecer da Educação Infantil quanto do Departamento de Inclusão e Educação Especial foram contrários ao pedido, a Presidente Caroline coloca que entende que a criança da Educação Infantil, não pode ser acelerada sem passar pelo 1º ano, então pergunta se envia para a Câmara de Educação Infantil ou o Pleno já pode dar o Parecer? A Conselheira Clície acrescenta que a criança antes dos 7 anos não possui laudo fechado, são apenas hipóteses de altas habilidades. Os conselheiros entendem que não há necessidade de encaminhar para a Câmara pois a legislação não permite. O segundo caso é da menor R.P.G. que está sendo solicitado pela família a permanência da menor no Infantil V, sem o avanço para o 1º ano, essa criança tem Síndrome de Down, já passou pelo Parecer do Departamento de Educação Infantil e do Departamento de Inclusão e Educação Especial, a Presidente Caroline coloca que não vê nenhum ganho dessa criança se for retida agora e o parecer da Escola não é ruim. A Presidente Caroline pergunta se nessa caso os Conselheiros acham melhor enviar para a Câmara ou já deliberar, então abre votação. Os conselheiros optam por encaminhar para a Câmara para que seja discutido e dar uma resposta mais respaldada. Dando sequência a Presidente Caroline coloca sobre o caso da aluna S.V.P.A. da Escola Mário Flores, a Câmara deliberou em chamar os pais para que se faça uma reunião junto com alguns

Conselheiros, a criança está se frequentar a unidade praticamente o ano todo e a condição de frequência dela é que a Vó possa ficar junto na sala de aula, a menor está no 3º ano. A Conselheira Clicie acrescenta que a criança é acompanhada pelo Ministério Público e que o departamento já esgotou todas as possibilidades, a família é contra tudo o que se propõe, a criança tem as condições do autismo mas se adapta bem, frequentou a escola anterior por 3 dias, a vó ficava no portão cuidando, a criança caiu do escorregador, a vó invadiu a Escola tirou a criança e não levou mais, acredita ser uma questão psicológica ou psiquiátrica da família. A Presidente Caroline coloca que o intuito é conscientizar os pais em um aconversa com alguns Conselheiros do CMDCA e Conselho tutelar. Dando seguimento a pauta a Presidente Caroline coloca sobre o Parecere da Câmara do Ensino Fundamental e Especial, referente ao solicitado pela Escola Madre Paulina sobre abono justificado de faltas para estudantes/crianças com deficiência intelectual, TEA e comorbidades, a Câmara deu como encaminhamento o envio do Parecer 01/2017 – CME/SJP, que trata de Frequência Escolar inferior a 75% com atestado médico, em casos de doenças infectocontagiosas e impeditivas, destacando o item II, voto das relatoras, letras C e D a qual cobre a solicitação da unidade de Ensino, foi solicitado para que a unidade de ensino crie critérios que estejam em seu Regimento Escolar que assegurem a comunicação da família a escola do motivo da ausência do estudante/criança. A Conselheira Clicie explica que antes não havia o SERE, e agora com o SERE instuído, fica a preocupação de reprovação por infrequência, devido ao público da Madre possuir comorbidades comportamentais e de saúde também, muitas vezes quando estão com ajuste de medicação, ou um desajuste comportamental de grave a severo, as vezes acordam em crise e não tem como ir para a Escola, eles acabam ficando em casa, mas a família não vai na UBS pegar atestado médico, eles não tem consulta naquele dias e as vezes ficam dois, três dias, até uma semana em crise e que impede eles de frequentarem a escola. A preocupação é em relação as faltas, porque pode reprovar por frequência no final do ano, então foi solicitado ao Conselho, para que se possa construir alguns critérios que dê o embasamento de justificativa, foi pensado em padronizar um formulário ou bilhete para que a família ateste a veracidade das informações e encaminhe para a escola. A Conselheira Maristela coloca sua preocupação pois quando trabalhou na unidade, percebeu que havia pouco acompanhamento das faltas das crianças, quando uma criança não vinha, não se registrava oficialmente a falta; apenas anotavam informalmente. Ela sempre avisava quando alguma criança estava ausente, mas ninguém investigava o motivo, diferente do que ocorre no ensino fundamental. Em um caso, descobriu depois que a criança estava doente e acamada e precisava de alimento. Por isso, destaca que o LRCO torna todos mais atentos, já que o registro oficial de faltas evita prejuízos para a criança. A Conselheira Clicie coloca que as assistentes sociais tem um cronograma de visitas, então elas vão até a casa, observam, fazem contatocom a UBS se necessário. A Conselheira Clicie concorda que o LRCO deixa mais alerta sim, inclusive foi feito um pente fino no final do ano passado e foi descoberto um aluno que fazia 4 meses que não vinha. A Conselheira Maristela coloca que é importante ter um chamda física que fique visível também. A Conselheira Clicie coloca que quando estabeler critérios, não vai ser qualquer critério que abone. A Presidente Caroline coloca que então será dado o

encaminhamento para que a Escola crie e aproveite a escrita do regimento escolar para estar adequando, outro caso que a Mãe trouxe também foi a solicitação da organização da devolutiva da avaliação para o primeiro semestre de forma que não seja por Parecer descritivo, mas pelo PEI. A Câmara ficou de estudar o parecer descritivo 04/2023, que trata da alteração no Parecer Descritivo do Ensino Fundamental da Escola Especial Mãe Paulina, para realizar as adequações solicitadas se assim couber. Dando seguimento a pauta a Presidente Caroline faz a leitura das unidades que enviaram para homologação o calendário letivo de 2026. A Secretária Vanessa fez a conferência e estão de acordo com a deliberação do CME. As unidades que entregaram foram: CEAK – Centro Educacional Anneliese Kringsner, Centro Educacional Keluc, Centro de Educação Cristã Heaven Kids, Colégio Bom Jesus, Colégio Elite Centro, Colégio Elite Afonso Pena, Colégio Opção, Colégio Acesso, Colégio Tradição, Escola Batista Central, Escola Coliseu, Escola De Educação Infantil Brincantes, Escola De Educação Infantil Quedar, Escola Dindon, Escola Efrata, Escola Estação Criança, Escola Estrela Guia, Escola Evolução, Escola Exemplar, Escola Legacy, Escola Legacy Kids, Escola Maple Bear SJP, Escola Pedacinho do Céu, Escola Pequeno Exemplar, Escola Sagrados Corações de Jesus Maria e José, Escola Sutter Educação Infantil, Escola Filadélfia, Escola da Colina, CEI Amigo Pimpão, CEI Arca de Noé, CEI Balão Mágico, CEI Balão Mágico unidade Roseira, CEI Balão Mágico Kids, CEI Betel, CEI Castelo Colorido, CEI Crescer & Aprender, CEI Educarte Kids, CEI Escolinha da Graça, CEI Estrela Guia, CEI Estrela Guia – Borda do Campo, CEI Ateliê Kids, CEI Letrinhas Coloridas, CEI Nova Era Criativa, CEI Primeiros Passos, CEI Árvore do Saber, CEI Semeando Futuro Kids, CEI Educat, Escola O Pequeno Polegar, Escola O Pequeno Polegar Baby, Centro Educacional Nova Conexão, CEI Gente Feliz, CEI Pequeno Einstein, CEI Riquezas da Vida, Colégio Dom Bosco, CEI Estrelinha de Jesus centro, CEI Estrelinha de Jesus filial, Escola Renovação Kids e Escola De olho no Futuro. Os conselheiros aprovam a homologação dos calendários letivos para o ano de 2026, das unidades citadas. O Conselheiro João informa que referente à unidade Conexão Saber o motivo de ser retroativo é devido a vigilância e corpo de bombeiros, tem unidade que está demorando em média 180 dias. Seguindo a pauta das correspondências recebidas a presidente Caroline faz a leitura do ofício nº03/2025 enviado pela Diretoria geral da SEMED que solicitava um representante do CME para compor a Comissão Especial de Estudos para a Elaboração e Proposição do Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação do Município de São José dos Pinhais, o mesmo foi enviado também no grupo de What's app e os conselheiros elegeram a Conselheira Louise para representar o Conselho na referida Comissão. O próximo ofício a ser lido foi recebido de um grupo de pedagogos a Presidente Caroline coloca que não conseguiu ler na reunião passada por causa da pauta que se estendeu, então faz a leitura da carta que também foi enviada à SEMED no documento os pedagogos apresentaram reflexões sobre a sobrecarga de tarefas burocráticas, a falta de profissionais nas escolas e o impacto dessas questões na qualidade do trabalho pedagógico. Reforçaram a importância do pedagogo no acompanhamento das equipes, estudantes e famílias, além da articulação de avaliações e projetos. Solicitaram a revisão das atribuições do cargo, a ampliação do quadro de

profissionais, a redução de demandas burocráticas e a revisão do referencial curricular, que atualmente apresenta conteúdos excessivos. Também destacaram a necessidade de repensar o uso das avaliações externas e sugeriram que as diagnósticas sejam realizadas pelos professores. Por fim, pediram abertura de diálogo para discussão coletiva das propostas. A Conselheira Denise coloca que a equipe acolheu as demandas dos pedagogos, mas ressaltou que muitas propostas têm limites, especialmente por causa das avaliações externas, sobre as quais o município não tem autonomia para alterar. A prova municipal de São José é vista como essencial, pois é o único instrumento que permite avaliar componentes curriculares de forma mais ampla; já a Prova Paraná poderia ser dispensada, porém ela serve como preparação para avaliações estaduais e reduz prejuízos nos resultados. Os índices baixos do município têm levado o Estado a intervir e impor ações rápidas, muitas vezes com prazos inadequados, o que gera sobrecarga para professores e pedagogos. Recentemente, orientações do Estado chegaram com prazos muito curtos, exigindo reorganização urgente e aumentando a carga de trabalho de toda a equipe. O Estado tem adotado monitoramento mais rígido do trabalho pedagógico, o que aumenta ainda mais as responsabilidades dos pedagogos, que já lidam com grande volume de tarefas burocráticas. Além disso, o Tribunal de Contas estabelece relação de aproximadamente 350 matrículas por pedagogo, o que não favorece mudanças estruturais no quadro de pessoal. Diante desse cenário, a equipe trabalha na implementação de um *currículo priorizado*, para reorganizar e otimizar os conteúdos, tornando o planejamento mais objetivo e facilitando o trabalho de professores e pedagogos. A primeira etapa do currículo já está em elaboração, com previsão de disponibilizar o primeiro trimestre para uso no início do próximo ano. A Conselheira Clície relata sua experiência profissional e reforça que a presença de estudantes da educação especial sempre existiu e continuará aumentando. Ela critica o discurso recorrente de que os baixos resultados escolares se devem às crianças da inclusão, destacando que isso desresponsabiliza a escola e injustamente culpa alunos que já enfrentam grandes dificuldades. Aponta que a sociedade, a saúde pública e as famílias nem sempre oferecem apoio adequado, o que tende a agravar, nos próximos anos, os problemas de saúde mental das crianças. Ressalta que a escola é um reflexo dessa realidade social e que os alunos têm o direito de estar nas salas regulares. Defende que, em vez de lamentar ou tentar evitar esses estudantes, é preciso reinventar práticas pedagógicas, abandonar expectativas de uma “escola ideal” e buscar metodologias mais adequadas às necessidades atuais. A pedagoga reforça que culpar a inclusão não resolve os desafios e que a escola deve se adaptar, garantindo políticas e práticas que realmente atendam os alunos. A Conselheira Maristela esclarece que o documento enviado não criticava a inclusão, mas expressava um pedido de socorro da categoria. O objetivo foi mostrar ao Conselho que os pedagogos não estão conseguindo dar conta do volume atual de demandas e burocracias. Ela reforça que o Conselho precisa considerar, em todas as decisões, o impacto direto sobre o pedagogo, que hoje acumula muitas funções sem condições adequadas de trabalho. Destaca a falta de profissionais, especialmente pedagogos, psicólogos e apoio especializado, e a necessidade urgente de concursos públicos e ajuste no número de profissionais por escola. Aponta que há unidades com centenas de alunos para apenas um pedagogo, o que impossibilita encaminhamentos,

acompanhamento pedagógico e atenção à Educação Especial. Defende que esse cenário compromete a qualidade da educação e que é preciso garantir suporte contínuo, articulação entre áreas e profissionais suficientes para que as propostas de melhoria realmente funcionem. Por fim, reforça que a categoria busca ser ouvida para que a rede consiga avançar sem sobrecarregar o pedagogo, que é peça central no processo educativo, também explica que o documento enviado ao Conselho mostra a necessidade de ampliar o número de profissionais, pois a categoria já está sobrecarregada. Reconhece que o material poderia ter sido mais sintetizado, mas reforça que o conteúdo é importante para mostrar a realidade. Comenta sobre o sistema unificado de informações da educação, destacando que a ideia é positiva, pois permite conhecer melhor a trajetória das crianças. Porém, alerta que, com 400 a 600 alunos para um único profissional, é impossível manter esse acompanhamento. Por isso, defende que é preciso repensar o número de matrículas por pedagogo e garantir condições reais de trabalho para que as ações propostas possam ser realizadas. A Conselheira Louise pergunta o que o Conselho Municipal de Educação pode fazer para solicitar, indicar, sugerir, um possível alteração quanto ao número de matrículas e quantidade de pedagogos? A Presidente Caroline pergunta para a Conselheira Ana Lucia e a mesma coloca antes de responder que chamou sua atenção o fato de que a pessoa que encabeça a carta estava até pouco tempo atrás, dentro da SEMED na coordenação pedagógica, então acha incoerente, destacando que problemas que surgiram na coordenação pedagógica anterior agora recaem sobre quem acabou de assumir. Ela sugere rever a organização interna das escolas, pois alguns gestores delegam tudo ao pedagogo, quando o trabalho deveria ser compartilhado entre direção e equipe. Ressalta que o Conselho Municipal de Educação é responsável por deliberar sobre número de profissionais por escola, Educação Especial e outras demandas, mas muitas decisões chegam sem documentação adequada ou sem consulta prévia ao Conselho. Explica que a legislação do sistema municipal é antiga, pouco conhecida e ainda em consolidação, o que gera desconhecimento sobre os processos. Defende que é preciso diálogo entre Conselho, secretaria e recursos humanos para definir adequadamente a distribuição de profissionais, pois isso não pode ser feito de forma arbitrária. Conclui dizendo que muitas falhas acontecem por falta de informação e articulação, e não por má vontade, reforçando a necessidade de organização, estudo das normas e trabalho conjunto. A Presidente Caroline faz um adendo colocando que nos estudo que foram feitos para a Educação digital a pedagoga envolvida já demonstrava preocupação com o excesso de demandas e com a necessidade de normatizar a Prova São José para evitar ainda mais sobrecarga gerada pelas avaliações externas, como a Prova Paraná. Ela tinha clareza dos problemas, mas não tinha autoridade para decidir, pois não era diretora do departamento. Apesar de ter alertado sobre a situação e enviado documentos ao Conselho, as ações não avançaram devido à mudança de gestão e à falta de entendimento coletivo da secretaria. Assim, as preocupações que ela já apontava no passado continuam aparecendo agora. A Presidente Caroline acrescenta que no seu olhar o governo vem vinculando cada vez mais a liberação de verbas aos resultados das avaliações externas. Assim, está sendo criado um sistema financeiro que relaciona desempenho nas provas aos recursos recebidos, o que pressiona os municípios a atender essas exigências. A Conselheira Dhébora coloca a sua


preocupação com o baixo número de pedagogos após o município ter aderido ao sistema estadual, assumindo novas responsabilidades sem ampliar a equipe. A conselheira defende que, já que o município absorveu essas funções, precisa contratar mais profissionais para dar conta das demandas, sugere que o Conselho Municipal de Educação cobre da Secretaria não apenas o resultado do IDEB, mas também uma análise completa das condições de cada escola, considerando: Quantos pedagogos há na unidade; Quantos professores estão em licença; Quantas permanências pagas existem; Quantos profissionais estão improvisando funções; A realidade estrutural e humana que influencia o resultado. A Conselheira criticou a manutenção de práticas e profissionais que, mesmo com resultados baixos, continuam sem revisão. Defende-se que funções pedagógicas têm “prazo de validade”, e que mudanças de pessoal, novas visões e renovação são necessárias. A conselheira Dheborá reforça que o Conselho deve cobrar dados além do índice final, porque o resultado divulgado não mostra o contexto real da escola. Também destaca a necessidade de formação adequada, apoio e profissionais suficientes, e não apenas pressão por números. A Conselheira Denise coloca que foi herdado algumas questões, mas a SEMED já previu um profissional extra em cada equipe para garantir apoio pedagógico no próximo ano. Quanto as formações precisa verificar qual era a liberdade que os profissionais tinham para executar ações planejadas, e muitos cursos oferecidos ocorreram à noite, após a jornada de trabalho dos professores. Mesmo assim, houve grande participação e resultados positivos, com produções de qualidade. Considera a equipe é considerada muito boa, embora alguns pontos precisem ser revistos e atualizados. Muitas ideias e ações que estavam guardadas agora estão sendo colocadas em prática, e o compromisso é continuar revisando e aprimorando o trabalho. A Conselheira Dheborá coloca que se questionou bastante como que São José é ouro na alfabetização com um IDEB desse. A Conselheira Denise explica que o selo ouro é um critério de 10 itens e agora irá para 50. A Presidente Carolline pede para seguir com a pauta porque ainda tem documento para apresentar. A Presidente Carolline coloca que recebeu um ofício do SINSEP, nº 214/2025, o qual solicitava esclarecimentos e documentos sobre a audiência de instrução realizada em 30/09/2025, cujo objeto tratava da reposição de aulas e atividades nos dias em que não houve fornecimento de merenda escolar no município. A Presidente Carolline explica que foi convocada oficialmente pela justiça para falar sobre os calendários, na época da merenda escolar quando houve o problemas do fornecimento, a mesma coloca que respondeu oficialmente a ação judicial de acordo com o que estava na ata, e enviou os documentos solicitados: Ofício de convocação do Poder Judiciário do Estado do Paraná; Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação com atenção especial ao artigo 30, inciso III; Ata na data de 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2023, da 5ª extraordinária do Conselho Pleno; Cópia do ofício nº 245/2023 – CME/SJP; Cópia da Deliberação 06/2022-CME/SJP, publicada em Diário Oficial na data de 14/09/2022, com atenção especial aos artigos 11, 12 e parágrafo único. A Conselheira Maristela explica que, ao ser questionada, afirmou que em nenhum momento se sentiu desrespeitada ou que algo tivesse sido feito sem passar pelo conselho. A Presidente Carolline afirma que é bem tranquila em relação à isso que que ela não decide sozinha, pode até ouvir a Secretária e trazer a demanda para o Conselho, mas ela não decide


sozinha. A Conselheira Ana Lucia acha estranho porque não convocaram a Presidencia da época. A Presidente Carolline coloca que citou que na época não era Presidente e respondeu somente com o que estava na ata. Dando seguimento a pauta a Presidente Carolline informa que recebeu um ofício da SEMED, nº5127/2025 que encaminha a minuta de Portaria que dispõe sobre o Processo de Escolha de Turmas e Turmas Remanescentes das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, a solicitação será encaminhada para estudos da Câmara de Normas e pensa que a Câmara do Ensino Fundamental também. A Conselheira Clicie coloca que irá encaminhar a Portaria da Educação Especial, teve um problema hoje pela manhã e não conseguiu terminar o ofício. A Presidente Carolline coloca que o problema é que na próxima semana tem apenas 3 dias e na outra semana tem o congresso, então não sabe como o Conselho vai fazer, pois já havia apontado para SEMED em uma reunião colocando que se fosse fazer alguma alteração tinha que ser já, então sugere marcar uma reunião de Câmara para segunda-feira. A Conselheira Marilza pergunta se a portaria precisa passar pelo Conselho? A Presidente Carolline coloca que como foram feitas algumas alterações, a Secretaria enviou. A Conselheira Ana Lucia coloca que quando é enviado para o Conselho, é um respaldo, um Parecer do Conselho. Seguindo a pauta a Presidente Carolline coloca que foi enviada a minuta do Regimento Escolar para os Conselheiros lerem, não chegou nenhuma consideração por e-mail, mas caso alguém quiser colocar algo pode falar. A Conselheira Ana Lucia, Presidente da Câmara de Normas e Planejamento coloca que houve poucas alterações do que foi enviado, no roteiro houve duas alterações e o conselho aprovou, aumentou o número da Comissão que irá fazer a supervisão do trabalho feito e a data que foi colocada que o Regimento entre em vigor só no início do ano de 2027, porque o PPP irá começar os estudos em fevereiro e precisa ser finalizado até 1º de julho e vir para o conselho aprovar e já partir para o Regimento, foi colocada a data para outubro o Conselho receber e começar com efeitos a partir de 2027. A Presidente Carolline coloca que então seguirá para publicação. A Conselheira Ana Lucia pergunta se há alguém contrário?. Ninguém se manifesta. A Conselheira Clicie pede para fazer um esclarecimento e coloca que houve uma polêmica sobre o número de professores na Escola Paulina. Mas antes faz a ressalva de que o Sindicato não esteve resolvendo nenhuma situação, como ele postou nas redes sociais. Durante o planejamento das turmas, a direção da escola apresentou uma reorganização pedagógica que exigia uma certa quantidade de profissionais para manhã e tarde. A Secretaria alertou que o plano não funcionaria, pois faltariam professores, mas a direção insistiu que aquele número seria suficiente, afirmando ter feito estudos internos. Com o tempo, ficou claro que a organização não daria certo: as turmas ficariam dias com apenas um professor, o que não havia sido previsto pela escola. Quando o problema apareceu, começou um movimento dizendo que a Secretaria estava retirando professores, fechando turmas ou retaliando a escola. A situação se espalhou entre pais, vereadores, sindicato e ONGs. A Secretaria então pediu explicações à direção, que ainda não havia esclarecido oficialmente a decisão que tomou. A situação ganhou proporções desnecessárias, mas ainda há tempo de corrigir para 2026. O objetivo agora é apenas resolver o problema. Destacou que, embora as escolas tenham autonomia, também precisam assumir responsabilidade pelas decisões tomadas. A

Presidente Caroline coloca que o Conselho não recebeu nenhuma documentação sobre isso. O Conselheiro Sandro pede a palavra e coloca que será bem breve, o Conselheiro relata que o CMDCA no mês passado fez uma visita no CMEI Cantinho Feliz durante a visita ao CMEI, foi observado que a estrutura física é inadequada e desconfortável para atender crianças pequenas. O ponto que mais causou preocupação foi o fato de os banheiros não terem portas ou privacidade, permitindo que qualquer pessoa que passe pela entrada veja as crianças utilizando o sanitário. As divisórias também são baixas, o que aumenta o desconforto. Além disso, foi identificado que crianças têm acesso à área da cozinha, o que representa risco, já que é um local inadequado para circulação infantil. A estrutura geral do prédio — que é uma casa antiga adaptada — é bem precária. A direção faz o máximo possível com os poucos recursos disponíveis, e muitos reparos foram feitos por professores e pais, mas isso não resolve os problemas estruturais. A Conselheira Marilza agradece o apoio do CMDCA e coloca que o espaço onde funciona o CMEI foi alugado em 2015, mas hoje é considerado inadequado para o atendimento infantil, especialmente quando comparado a estruturas planejadas e construídas especificamente para educação. A equipe da Secretaria já identificou diversas irregularidades, e o Ministério Público enviou questionamentos que devem resultar em recomendações de mudanças. As crianças atendidas no Cantinho Feliz e no Meu Tesouro são, em geral, da mesma região e da mesma faixa etária. Para 2026, o planejamento é manter apenas o Pré II, com grupos menores, permitindo que as crianças já matriculadas concluam o atendimento. No entanto, para 2027, será necessária uma decisão definitiva, pois o local não tem mais condições de funcionamento. Há salas vagas em outras estruturas do centro da cidade como no Cantiga de Roda e no Maria Vidolim que poderiam receber essas crianças, facilitando o deslocamento, já que muitas famílias utilizam transporte escolar ou carro. A diretora afirmou que nunca houve solicitação ou denúncia formal para reforma dos sanitários, por isso nada foi modificado. A Conselheira destacou que a visita não foi para defender nenhum lado, mas para garantir os direitos das crianças. Também foi mencionado que ainda não há resposta oficial sobre possível fechamento ou transferência do CMEI. O Conselheiro Sandro coloca que, o ideal seria realocar o CMEI para outro espaço ou promover uma reforma completa, pois a estrutura atual não atende adequadamente as necessidades das crianças nem garante conforto e segurança. A Conselheira Ana Lucia avisa que na semana de 24 a 28 de novembro terá live do Tribunal de Contas, irá colocar o folder no grupo. Nada mais havendo para tratar a presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Valdinéia Santos de Lima, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente e pelo Secretário Geral do CME.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretário(a) Geral do Conselho Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO MAIA
Data: 16/12/2025 10:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO CRISTIANO DE OLIVEIRA
Data: 16/12/2025 08:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>